

Edital 11/2016-PPGDTS

Seleção para o Curso de Mestrado - Ingresso no 1º Semestre de 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável – PPGDTS, da Universidade Federal do Paraná, em atendimento a Resolução 65/09 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE)¹, consoante as disposições regimentais do Programa, torna público o presente edital que fixa normas, datas, provas e vagas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao **Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável** poderão realizar sua inscrição pela internet acessando o endereço eletrônico www.ppgdts.ufpr.br

Período de Inscrição: De 24/10/2016 a 25/11/2016

OBS.: As inscrições serão realizadas unicamente pela internet.

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositado na Conta Única da UFPR (valor não reembolsável). Para emitir a Guia de Recolhimento da União –GRU, ver Anexo 9.

Telefones para contato: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS) e (41) 3511-8300 (Setor Litoral), das 13h30 às 17h30.

2 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná deverão acessar o sítio www.ppgdts.ufpr.br e preencher o formulário de inscrição, anexando em **formato PDF** os seguintes documentos exigidos no formulário online:

a) Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de provável formando na qual conste a data prevista para a colação de grau. No entanto, a não apresentação do diploma de graduação ou certificado equivalente pelo candidato aprovado impedirá a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável;

¹ [Resolução 65/09-CEPE](#)

b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento; o comprovante do cadastro do CPF pode ser obtido no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComp/ConsultImpressao.asp>

d) Currículo Lattes do CNPq documentado (i.e., com fotocópias de documentos que comprovem o conteúdo do currículo dos últimos 5 anos). O candidato deve enviar o currículo e a documentação comprobatória do mesmo. Sob pena de perda de nota, a documentação deve ser disposta na mesma sequência em que se encontram os fatos curriculares que ela pretende comprovar.

e) 1 (uma) foto 3x3 ou 4x4 cm, com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros;

f) Pré-projeto de pesquisa da dissertação com até 13 páginas, incluindo referências bibliográficas, com a seguinte formatação: margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,5 cm, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman* tamanho 12, sem notas de rodapé. Deverá ser utilizado o sistema de citação AUTOR/DATA. **O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme a orientação do Anexo 4.** O pré-projeto não pode ter identificação do candidato e deve ter clara aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Inscrições com pré-projetos que não satisfaçam essas exigências não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, via GRU, no valor de R\$ 50,00 ou de solicitação de isenção (não será aceito comprovante de agendamento de recolhimento).

h) No caso de vagas prioritárias, a declaração indicativa (conforme item 6.2 deste Edital) e o Protocolo de solicitação de atendimento – NAPNE Litoral – SEPOL (Anexo 6, aplicável a candidatos com deficiência) devem ser anexados junto ao **item Documentos Pessoais** no momento da inscrição.

2.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por meio da internet em formulário próprio do sistema SIGA/UFPR (acesso disponível no endereço eletrônico www.ppgdts.ufpr.br).

2.2 Não serão aceitas substituição e/ou inserção de novos documentos após a submissão da inscrição.

2.3 O não atendimento de qualquer das disposições acima implicará na não homologação da inscrição.

2.4 Haverá isenção do recolhimento do valor da taxa de inscrição, somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.

2.5 O pedido de isenção de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 18/11/2016**.

2.6 O pedido de isenção de recolhimento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

2.7 A isenção deverá ser solicitada mediante auto-declaração e apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. Ambos devem ser submetidos **no item Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU**.

2.8 Após a homologação pela Comissão de Seleção será publicada, em Edital no sítio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (www.ppgdts.ufpr.br), a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Publicação do resultado sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição: até o dia 21/11/2016.

Publicação do resultado da homologação das inscrições: até o dia 02/12/2016.

3 DAS PROVAS:

As fases para o ingresso no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável são eliminatórias, exceto o exame de proficiência em inglês, francês ou espanhol (realizado conforme o item 3.5) e a análise do currículo. As provas a que o candidato deve se submeter para ingresso no Curso são as seguintes, na sequência indicada: a) Análise do Pré-projeto de Dissertação; b) Análise do Currículo; c) Prova Escrita; d) Entrevista/Prova Oral. Em todas as etapas o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Secretaria do PPGDTS.

3.1 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Esta prova é eliminatória

O pré-projeto de dissertação será avaliado em função do domínio exibido pelo candidato sobre a temática e o conteúdo a ser pesquisado, da aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, **da vinculação explícita às temáticas de pesquisa de, pelo menos, um dos professores orientadores** e do conhecimento demonstrado pelo candidato acerca dos métodos e técnicas de pesquisa da linha à qual vincula seu projeto. Caso deseje, o candidato pode indicar o nome de um dos professores do Programa como possível orientador, não estando o Curso vinculado a esta indicação opcional. **Os pré-projetos não receberão nota, sendo-lhes atribuído o conceito aprovado ou reprovado.**

Publicação do resultado da análise dos pré-projetos de dissertação: até 12/12/2016.

3.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Esta prova é classificatória

Serão avaliados somente os currículos dos candidatos que tiveram seus pré-projetos de dissertação aprovados na fase anterior.

Serão considerados para análise apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição referentes aos últimos 5 anos (2012 a 2016). Os candidatos devem observar o que consta no item 2, letra d, deste Edital. Para fim de pontuação, serão consideradas as atividades que tenham relação com a prática docente, a pesquisa científica, a extensão e publicações em temáticas concernentes à área de Desenvolvimento Territorial Sustentável, conforme Anexo 7 deste Edital.

3.3 DA PROVA ESCRITA

Esta prova é eliminatória.

Somente poderão realizar a Prova Escrita os candidatos cujos pré-projetos de dissertação tenham sido aprovados.

A prova escrita versará sobre temas da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável e respectivas linhas de pesquisa do PPGDTS. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da prova escrita estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

A prova escrita terá duração de três horas. No início da prova, um dos aplicadores lerá as instruções, divulgará as questões da prova e distribuirá as folhas próprias para a redação da versão final da prova. (Os candidatos não poderão consultar qualquer espécie de material durante a realização da prova).

A prova será composta por dois blocos de questões, sendo um referente à bibliografia geral e outro sobre a bibliografia específica da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

Na avaliação da prova escrita serão considerados: objetividade, coerência e coesão textuais; capacidade de formular com clareza problemas e argumentos; domínio do tema e da bibliografia indicada; clareza de expressão e correção gramatical; pertinência ao enunciado da questão.

Data da Prova Escrita: 13/02/2017, das 14h00 às 17h00, no 3º andar do Bloco Didático do Setor Litoral da UFPR. Os candidatos deverão estar no local de realização da prova às 13h30, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: até 27/02/2017.

3.4 DA ENTREVISTA/PROVA ORAL

Esta prova é eliminatória.

Somente poderão realizar a Entrevista/Prova Oral os candidatos aprovados na Prova Escrita.

A relação dos candidatos habilitados para realizar a entrevista/prova oral será disponibilizada em Edital na internet (www.ppgdts.ufpr.br) com no mínimo vinte e quatro horas (24 h) de antecedência de sua realização.

A entrevista/prova oral versará sobre o pré-projeto de dissertação, o currículo, a formação do candidato e o conhecimento em profundidade das teorias e métodos da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Não há limite mínimo ou máximo de tempo para a duração da entrevista/prova oral.

Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da entrevista/prova oral estarão automaticamente eliminados da seleção.

Datas de realização das entrevistas/provas orais: de 06/03/2017 a 10/03/2017.

Divulgação do resultado das entrevistas/provas orais: até 14/03/2017.

3.5 DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês, Francês ou Espanhol)

Os selecionados para vagas no PPGDTS deverão efetuar o exame ou a comprovação de suficiência durante a vigência da matrícula no curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa será composta por três (3) professores do Programa. Serão nomeados ainda dois (2) professores suplentes. São competências da Comissão de Seleção: a) elaborar o Edital de Seleção; b) analisar, deferir ou indeferir as inscrições c) definir critérios e realizar a análise dos pré-projetos; d) definir critérios e realizar a análise do currículo Lattes a partir da Resolução 10/05-CEPE/UFPR; e) organizar e aplicar a prova escrita; f) estabelecer os critérios e realizar as entrevistas/provas orais com os candidatos.

4.1.1 Para a análise dos pré-projetos e correção das provas escritas, a comissão poderá solicitar a participação dos demais docentes do Programa.

4.1.2 É competência da Comissão de Seleção atribuir notas e conceitos, bem como publicar em Edital na internet (www.ppgdts.ufpr.br) a relação dos candidatos aprovados em cada prova, em ordem alfabética, sem a respectiva nota.

4.1.3 Cabe a Comissão de Seleção calcular as notas e médias e encaminhar os resultados finais para apreciação e homologação pelo Colegiado do Programa.

4.1.4 Após a homologação dos resultados finais pelo Colegiado do Programa, a Comissão de Seleção deverá publicar na internet (www.ppgdts.ufpr.br) e em local público a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, sem as médias finais.

4.1.5 Após a apreciação do Colegiado do Programa, a Comissão de Seleção deverá fornecer à Coordenação do Curso o resultado final com as notas alcançadas por cada candidato em cada prova, bem como sua classificação.

5 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, além da aprovação no pré-projeto, nota igual ou superior a sete (7,0) em cada uma das provas eliminatórias. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer a classificação dos candidatos em ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas neste edital. A média final será obtida por meio da média aritmética das notas alcançadas nas provas: Prova Escrita, Análise de Currículo e Entrevista/Prova Oral.

5.2 Cada candidato poderá solicitar à Secretaria do Programa suas notas em cada prova, bem como a média final alcançada no processo de seleção somente depois de o mesmo ser encerrado. A solicitação deverá ser feita presencialmente pelo candidato, apresentando documento de identificação com foto.

5.3 O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Secretaria do PPGDTS, o conteúdo referente a resposta do recurso só poderá ser consultado pessoalmente na Secretaria do PPGDTS.

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados classificados e terão direito a vaga os candidatos que obtiverem as maiores médias aritméticas dentre os aprovados, no limite do número de vagas ofertadas neste edital e considerando-se o item 6.2.

Publicação do resultado final da seleção: até dia 20/03/2017.

6.1 Das vagas

Serão ofertadas até 22 (vinte e duas) vagas, que serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos em todas as fases desta seleção (exceto o exame de suficiência em Língua Estrangeira Moderna) e a disponibilidade dos professores-orientadores. **Dessa forma, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável reserva-se o direito de não as preencher em sua totalidade, caso não haja candidatos classificados pela Comissão de Seleção em número suficiente.**

6.2 Até 6 (seis) vagas entre as oferecidas nesse edital serão prioritárias para candidatos:

- a. Pretos ou pardos;
- b. Indígenas;
- c. Com deficiência;
- d. Pessoas Trans (Transexuais ou travestis);
- e. Professores da rede pública de educação básica.
- f. Servidor UFPR 5% das vagas conforme Resolução 65/09 CEPE.

6.2.1 No momento da inscrição o candidato interessado e elegível para vagas prioritárias deverá assinalar somente 1 (uma) das modalidades arroladas no item 6.2.

6.2.2 Caso inexistam candidatos aprovados em uma ou mais modalidades de

vagas prioritárias as vagas correspondentes serão redistribuídas entre as demais modalidades, conforme a ordem de classificação final dos candidatos.

6.2.3 Após a distribuição das vagas prioritárias, os candidatos continuarão concorrendo com sua respectiva classificação final às vagas de ampla concorrência.

6.2.4 Os candidatos interessados e elegíveis às vagas prioritárias deverão anexar aos documentos pessoais, no formulário de inscrição on-line, a modalidade de prioridade em que se inserem e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência;
- b) Comprovação de vínculo **permanente** à condição de professor da rede pública de educação básica, para os professores da rede pública de educação básica;
- c) Autodeclaração civil (Anexo 5), para preto ou pardo, indígena ou pessoas Trans (transexuais ou travestis).

6.2.5 Os candidatos às vagas prioritárias estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

6.3 Dos critérios de desempate

Os critérios de desempate serão os seguintes: Critério nº 1 - Maior nota na prova escrita; Critério nº 2 - Maior nota na entrevista/prova oral; Critério nº 3 - Maior nota no currículo.

7 DA BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

OBSERVAÇÃO: o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável não está obrigado a disponibilizar a bibliografia indicada aos candidatos.

I. Bibliografia para Questão Geral

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiteritorialidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. (Introdução e Cap. 2)

LEFF, E. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. Olhar de Professor, Ponta Grossa, v. 14, n. 2, p. 309-335, 2011.

LITTLE, P. E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. *Telles*, v. 2, n. 3, p. 33-52, 2002.

LOHN, R. L. Antônio Cândido e os parceiros: para além do dualismo. Florianópolis: *Revista Esboços*, v.13, n. 15, p. 25-44, 2006.

SACHS, I. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

_____. *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986. (cap. 1)

SANTOS, Milton. 1992: a redescoberta da natureza. *Estudos Avançados*, v. 6, n. 14, p. 95-106, jan./abr., 1992.

SAQUET, M. A. El desarrollo em uma perspectiva territorial multidimensional. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, v. 2, n.1, p. 111-123, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Cap. 1 e 2).

VEIGA, J.E. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. 3 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. (Parte 1)

VIEIRA, Paulo Freire. Rumo ao desenvolvimento territorial sustentável: esboço de roteiro metodológico participativo. *Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos*. Florianópolis, v. 4, n. especial, dez. 2006.

II. Bibliografia Específica para a Linha 1 - Socioeconomia e Saberes Locais

BENKO, George; PECQUEUR, Bernard. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. *Geosul*, Florianópolis, v.16, n.32, p 31-50, jul./dez., 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/14006/12841>>.

CORAGGIO, José Luis. Karl Polanyi y la outra economia em América Latina (1). 2012. Home Page do autor. http://www.coraggioeconomia.org/jlc_publicaciones_ep.htm

KLIKSBERG, Bernardo. Capital social y cultura, claves esenciales del desarrollo. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/12190/069085102_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 set 2016.

PECQUEUR, Bernard. A guinada territorial da economia global. *Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos*. Florianópolis: PPGAGR, v. 4, n. especial, p. 79-105, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2009v8n14p79/10955>

SACHS, I. *Rumo a ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2007. (Caps. 8 e 11)

SCHNEIDER, S.; ESCHER, F. A Contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 180-219, mai./ago. 2011. <http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n27/a08v13n27.pdf>

ZAOUAL, Hassan. O homo situs e suas perspectivas paradigmáticas. *OIKOS*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 13-39, 2010.

III. Bibliografia Específica para a Linha 2 – Redes Sociais e Políticas Públicas

AVRITZER, L. Reforma política e participação no Brasil. In: Reforma política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. (páginas 35 a 43). Disponível em <http://goo.gl/SosjqY>.

CASTELLS, M. A sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (prólogo, capítulos 2 e 7 e conclusão).

GADELHA, C. A. G., et al. Saúde e territorialização na perspectiva do desenvolvimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16 (6): 3003-3016, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n6/38.pdf>.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; JUNCKES, Ivan Jairo; SILVA, Edson Armando; SILVA, Joseli Maria; CAMARGO, Neilor Fermino. Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil. *Opinião Pública*, v. 22, p. 28-55, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762016000100028&script=sci_abstract&lng=pt

LAVALLE, Adrian Gurza; CASTELLO, Graziela; BICHIR, Renata Mirandola. Protagonistas na sociedade civil: redes e centralidades de organizações civis em São Paulo. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 465-498, 2007. Disponível em: <http://goo.gl/NlwiY4>

MOYSES, S.T.; DE SÁ, R.F.. Planos locais de promoção da saúde: intersectorialidade(s) construída(s) no território. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(11):4323-4329, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4323.pdf>

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: *RAP*, R.J., 40 (1): 273-288, Mar./Abr. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf>.

SCHERER-WARREN, I. *Redes de movimentos sociais*. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2009. 143p

IV. Bibliografia Específica para a Linha 3 – Ecologia e Biodiversidade

AB'SABER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. (capítulos 1 e 4).

DEAN, W. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. (capítulos 1, 2, 3 e 15).

GARAY, I; BECKER, B.K (Org) - *Dimensões humanas da Biodiversidade. O Desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI*. Petrópolis, Editora Vozes, 2006 (páginas 57-72; 239-246; 381-400; 413-446).

HARDIN, G. 1968. The Tragedy of the Commons. *Science*, 13, volume 162, pp 1243-1248.

MATURANA, H. R.; VARELA, F. J. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. São Paulo: Palas Athena, 2007. (capítulos I e X).

MEDEIROS, R. *Áreas Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil Ambiente & Sociedade – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006*.

MCKEAN, M. & OSTROM, E. 2011. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: Diegues, A. C. & Moreira, A. de C. C. (Orgs). Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo: NUPAUB/USP. Pp. 79-95.

8 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

INFORMAÇÕES:

**Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável
www.ppgdts.ufpr.br**

Rua Jaguaruaíva, 512 – CEP 83260-000 – Matinhos - PR

Telefones: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS; secretário João Rafael Deron); (41) 3511-8300 (Recepção do Setor Litoral)

E-mail: ppgdts@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h30.

Coordenadora: Prof. Dra. Liliani Marília Tiepolo.

ANEXOS AO EDITAL11/2016

Seleção para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável –
PPGDTS/UFPR

Ingresso 1º Semestre de 2017

Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável

ANEXO I

DATAS IMPORTANTES:

INSCRIÇÕES	De 24/10/2016 a 25/11/2016
SOLICITAÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA	De 24/10/2016 a 18/11/2016
RESULTADO SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA	Até 21/11/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 02/12/2016
RESULTADO AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETOS	Até 16/12/2016
DATA DA PROVA ESCRITA	13/02/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA	Até 27/02/2017
DATAS DA PROVA ORAL/ENTREVISTA	06/03/2017 a 10/03/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PROVA ORAL/ENTREVISTA	Até 14/03/2017
RESULTADO FINAL	Até 20/03/2017



Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável

ANEXO 2 LINHAS DE PESQUISA DO PPGDTS-UFPR

LINHA 1 - SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS

A linha de pesquisa busca produzir conhecimentos e experiências a partir de estudos e pesquisas ecossocioeconômicos, os quais articulam dimensões políticas, culturais, sociais, econômicas e ambientais promotoras de sociedades sustentáveis. A partir de uma perspectiva crítica, destaca-se a necessidade de compreender estruturas sociais e organizações socioeconômicas no contexto rural-urbano, enfatizando as especificidades locais. A sustentabilidade dos territórios não está num receituário, bem como não pode ser capturada em um único modelo de desenvolvimento, ela pressupõe a ativação de recursos e conhecimentos específicos do local.

LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta linha de pesquisa tem como objetivos principais: identificar e analisar redes de atores sociais no âmbito público e privado, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento territorial; analisar, crítica e propositivamente a formulação e a governança das políticas públicas cujo impacto seja relevante para o desenvolvimento territorial sustentável; propor ferramentas e acompanhar intervenções para a gestão dos desafios identificados nos estudos realizados no Programa. Nesse sentido, a linha tem como campo de atuação processos que se desenvolvem nos entes federativos e na sociedade civil.

LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

A linha de pesquisa se propõe a produzir conhecimentos acerca de processos ecológicos e de dinâmicas ecossistêmicas que fluem no território, sejam estes antropogênicos ou naturais. Considera a história da ocupação humana, as relações socioeconômicas e o etnoconhecimento como elementos indissociáveis do uso que se faz da biodiversidade no território. A análise da paisagem, a bioprospecção, os conflitos socioambientais, os serviços ecossistêmicos, as políticas de proteção ambiental e os componentes intangíveis da biodiversidade estão contemplados como objetos de pesquisa.

Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável

ANEXO 3 – DOCENTES DO PPGDTS, CONFORME AS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS

Cinthia Sena Abrahão

Elaine Cristina de Oliveira Menezes

Manoel Flores Lesama

Marcelo Chemin

Márcia Regina Ferreira

Mayra Taiza Sulzbach

Valdir Frigo Denardin

LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Daniela Resende Archanjo

Ivan Jairo Junckes

Luciana Vieira Castilho Weinert

Marcos Cláudio Signorelli

Marisete T. Hoffmann Horochovski

Rodrigo Rossi Horochovski

LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

Afonso Takao Murata

Juliana Quadros

Liliani Marília Tiepolo

Luciano Fernandes Huergo

Luiz Everson da Silva

Rodrigo Arantes Reis

Observação: Informações adicionais sobre docentes do PPGDTS podem ser obtidas em: www.ppgdts.ufpr.br

ANEXO 4 - ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Estrutura do Pré-projeto de dissertação:

(Folha 1) Título

Nome do possível orientador (opcional)

O título deve sintetizar de forma clara as intenções do pré-projeto.

(Folhas 2 e 3) Definição do objeto de estudo e do problema de pesquisa

O candidato deve informar, a luz da literatura pertinente ao tema, qual é o seu objeto de pesquisa e a que problema ele pretende responder.

(Folha 4) Justificativa

O candidato deverá informar por que o tema e o problema escolhidos são importantes na área de Desenvolvimento Territorial Sustentável.

(Folha 5) Objetivos geral e específicos

O candidato deverá informar quais objetivos, geral e específicos, ele deverá cumprir a fim de que a dissertação seja levada a bom termo. Ou seja, ele deve ter claro o passo a passo de sua pesquisa.

(Folhas 6 a 10) Breve revisão da literatura

O candidato deverá mostrar intimidade com as teses centrais da literatura fundamental de Desenvolvimento Territorial Sustentável atinente ao seu tema de pesquisa sem, contudo, perder-se numa descrição ou num resumo exaustivo dessas teses.

(Folha 11) Aspectos metodológicos

Nesta seção o candidato deverá apresentar a abordagem (qualitativa/quantitativa) adotada no pré-projeto, bem como o tipo de pesquisa e os métodos que serão utilizados (pesquisa bibliográfica, descritiva, estudo de caso, aplicada, etc.). Deverá apresentar, também, as principais fontes de coleta de dados (primárias e/ou secundárias), bem como critérios de seleção dos sujeitos de pesquisa/população ou amostra. Deverá apresentar as técnicas de análise dos dados (análise de conteúdo, análise do discurso, análise descritiva, etc.).

(Folha 12) Cronograma detalhado

O candidato deverá apresentar o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa ao longo dos dois anos do curso de mestrado, de modo a tornar evidente a viabilidade do projeto apresentado.

(Folha 13) Referências bibliográficas

O candidato deve listar apenas as obras utilizadas para a confecção do projeto e citadas no corpo do texto.

ANEXO 5 - AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu,....., portador do RG n., **DECLARO**, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, sob as penas da lei, que sou:

- () Preto ou pardo
- () Indígena
- () Transexual

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Matinhos (PR), de de

Assinatura

**ANEXO 6 - PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO – NAPNE LITORAL – SEPOL - Candidato PPGDTS**

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Solicito Atendimento Educacional Especial em razão de:

- () Cegueira
- () Visão subnormal ou baixa visão
- () Surdez
- () Deficiência Auditiva
- () Deficiência Física
- () Surdocegueira
- () Deficiência Múltipla
- () Deficiência Intelectual
- () Autismo
- () Síndrome de Asperger - Transtorno Global do Desenvolvimento
- () Síndrome de RETT - Transtorno Global do Desenvolvimento
- () Síndrome desintegrativa da infância - Transtorno Global do Desenvolvimento
- () Altas Habilidades/Superdotação
- () TDAH
- () Dislexia, Dislalia, Disgrafia, Discalculia, Disortografia e outros distúrbios de aprendizagem
- () Tratamento de Saúde (Incluem todas as condições de saúde CID 10 e DSM IV)

Recursos ou apoios necessários:

- () Acessibilidade nas edificações
- () Apoio psico-pedagógico
- () Transporte adaptado para saídas de campo
- () Uso da sala de recursos
- () Uso do computador adaptado
- () Tecnologia Assistiva. Qual? _____
- () Aplicador Ledor/Redator para avaliações

- () Auxílios ópticos
- () Avaliações diferenciadas
- () Correção diferenciada das produções escritas
- () Materiais Ampliados
- () Materiais em Braile
- () Soroban
- () Reglete
- () Progressão de série decorrente de altas habilidades
- () Realização das provas no formato digital
- () Tempo ampliado para a realização de avaliações
- () Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa
- () Utilização de materiais e/ou mobiliário adaptado
- () Vaga especial em estacionamento
- () Tradução oral (reprodução para leitura labial)
- () Comunicação tátil
- () Cadeira de rodas
- () Evitar escadas
- () Sala no térreo
- () Sala de uso individual para avaliações
- () Outros: _____

Observações: _____

Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

ANEXO 7 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CURRÍCULO

Na Prova de Currículo, serão consideradas exclusivamente as informações constantes no Currículo Lattes do(a) candidato(a) que compõe a documentação por ele(a) entregue para este processo seletivo no momento da inscrição. A pontuação nesta prova será avaliada a partir do desempenho do candidato em dois grupos: Grupo 1 – Experiência Acadêmica e Profissional (EAP); e, Grupo 2 – Produção Acadêmica (PA), conforme os quadros abaixo.

Grupo 1 - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL (EAP)	Até 15 (quinze) pontos
Eventos e cursos de curta duração	0,1 (um) ponto para concluído. Limite de 2 pontos.
Docência	1 (um) ponto por ano. Limite de 8 pontos.
Pesquisa	1 (um) ponto por ano ou projeto - inclui IC, PET, estágio docência etc. Limite de 7 pontos.
Extensão	1 (um) ponto por ano ou projeto - inclui bolsa. Limite de 7 pontos.
Outras atividades	0,5 (meio) ponto por ano. Limite de 2,5 (dois e meio) pontos.

Grupo 2 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA)	Até 15 (quinze) pontos
Artigo/Capítulo por Livro	2 pontos por publicação. Limite de 10 (dez) pontos.
Trab. Completo em evento	1 (um) ponto por publicação. Limite de 5 pontos.
Resumo em evento	0,5 (meio) ponto por apresentação. Limite de 3 pontos.
Apresentação em evento	0,5 (meio) ponto por apresentação. Limite de 2,5 (dois e meio) pontos.
Outras	0,5 (meio) ponto por produção. Limite de 2,5 (dois e meio) pontos.

Para o cálculo da nota do(a) candidato(a) na Prova de Currículo, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$NC = 7,0 + ((NEAP + NPA)/10)$$

Onde:

NC = Nota na Prova de Currículo

NEAP = Nota no Grupo 1 – Experiência Acadêmica e Profissional (EAP)

NPA = Nota no Grupo 2 – Produção Acadêmica (PA)

ANEXO 8 - CHECKLIST

Utilize este checklist para conferir se todos os documentos necessários estão disponíveis para efetuar sua inscrição.

- () **Diploma de Graduação**(salvo formato .PDF)
- () **Histórico Escolar de Graduação** (salvo formato .PDF)
- () **Documentos pessoais** (RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento, documentos para concorrer às vagas prioritárias, salvos em .PDF em arquivo único)
- () **Declaração para vaga prioritária** (deve estar no arquivo junto aos **documentos pessoais** em formato .PDF + () **atestado** e () **Protocolo de solicitação de atendimento – NAPNE Litoral – SEPOL** ou () **comprovante de vínculo** (salvos em .PDF em arquivo único junto aos documentos pessoais)
- () **Currículo Lattes Documentado** (Currículo e comprovações salvo em .PDF em arquivo único)
- () **Foto 3x3 ou 4x4** (com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros, em formato JPG)
- () **Pré-projeto** (salvo em .PDF, **sem identificação do candidato**. Salvar com o título "PROJETO")
- () **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ou Documentos para a solicitação de isenção de pagamento.** (salvos em formato PDF)

Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável

ANEXO 9



MESTRADO

INFORMAÇÕES PARA GERAR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Número de Referência	2016021515830002
Código de Recolhimento	28911-6
Unidade Gestora(UG)	153079
Gestão	15232

A seguir estão todas as instruções necessárias para os devidos procedimentos, os quais estão também disponíveis no site:

<http://www.proplan.ufpr.br/home/DCF/Orientacaodeposito.php>

Guia de Recolhimento da União - GRU

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única.

Deverão ser recolhidas por GRU as taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, a INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRU-SIMPLES

1. Acesse o Link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Após acessado aparecerá a seguinte mensagem:

IMPRESSÃO

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a cartilha do contribuinte para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

3. Então na parte inferior do site da STN aparecerá a tela abaixo. Deverá ser preenchido conforme modelo.

UG(*) Gestão (*) Nome da Unidade

Recolhimento

Código (*) Descrição do Recolhimento
28911-6 SFIN/SR EPUG Serviços Educacionais

Avançar

Limpar

4. A próxima tela aparecerá da seguinte maneira:

Unidade Favorecida

Código 153079
Gestão 15232
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Recolhimento

Código 28911-6
Descrição 28911-6 - SFIN/SREPUG SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência (*)

2016021515830002

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (dia que for efetuar o pagamento data inferior ao final do período de inscrições)

Conforme Edital

Conforme Edital

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

(=) Valor Principal *(50,00)

Conforme Edital

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)

Conforme Edital

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.
O "NÚMERO DE REFERÊNCIA" deverá ser preenchido conforme o modelo indicado.

5. Após o preenchimento dos campos obrigatórios, clicar em "Emitir GRU", imprimir e pagar somente no [Banco do Brasil](#).

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28911-6
	Número de Referência	2016021515830002
	Competência	mm/aaa
	Vencimento	Conforme Edital
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-00
Nome da Unidade Favorecida:	UG / Gestão	153079 / 15232
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA2B3D707B56D0601EDA8FB5937848F8]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial Sustentável